

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

16/11/2016



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA  
IVANILDA MARIA VELOZO GRELLA”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

**Art. 1º.** Fica consignado à Senhora Ivanilda Maria Velozo Grella o Título de Cidadã Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de novembro de 2.016.

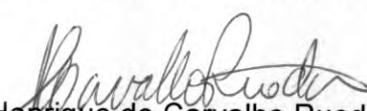
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA  
IVANILDA MARIA VELOZO GRELLA”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

**Art. 1º.** Fica consignado à Senhora Ivanilda Maria Velozo Grella o Título de Cidadã Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de novembro de 2.016.



**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2.016).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 848/2016

Ibitinga, 17 de novembro de 2016.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssima Secretária,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Portaria 405/2016.
- Decretos Legislativos 150/2016 e 151/2016

Atenciosamente,

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**VOSSA SENHORIA**  
**SILVANA ROSSI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

